



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 106/2017.

DATA: 25/10/2017. ''  
AUTOR: MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES

**ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, PARA QUE DETERMINE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, TRANSPORTE, ORDEM URBANA E POSTURA (SEMUSTOP) NA PESSOA DE DIREITO, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS A ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA QUE SEJA COLOCADAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO LOCAL ONDE TEM QUEBRA MOLAS HOSPITAIS E ESCOLAS E QUE SEJA FEITO A PINTURA EM TODOS OS QUEBRA MOLAS E FAIXA DE PEDESTRE, EM TODO O MUNICÍPIO, ENGENHEIRO PEDREIRA E JAPERI."**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 26 de outubro de 2017

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 31 de outubro pelo Ofício N.º 034/2017

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROTÓCOLO CDM  
PROTÓCOLO DE  
07/11/17  
5406157

Japeri, 31 de Outubro de 2017.

Ofício nº 034/2017.

Senhor Prefeito:

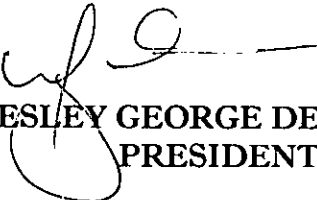
Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 106/2017.

DATA: 25/10/2017.

AUTOR: MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, PARA QUE DETERMINE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, TRANSPORTE, ORDEM URBANA E POSTURA (SEMUSTOP) NA PESSOA DE DIREITO, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS A ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA QUE SEJA COLOCADAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO LOCAL ONDE TEM QUEBRA MOLAS HOSPITAIS E ESCOLAS E QUE SEJA FEITO A PINTURA EM TODOS OS QUEBRA MOLAS E FAIXA DE PEDESTRE, EM TODO O MUNICÍPIO, ENGENHEIRO PEDREIRA E JAPERI."

  
WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Exmo. Senhor  
CARLOS MORAES COSTA  
M.D. Prefeito do Município de Japeri.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI  
PROTOCOLO  
DATA: 25 / 10 / 2017  
Nº 106 LIV 07 FLº 019

Japeri, 06 de outubro de 2017.

**INDICAÇÃO**

INDICO ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Japeri, **CARLOS MORAES COSTA**, chefe do executivo que determine junto á secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte, Ordem Urbana e Postura (**SEMUSTOP**) na pessoa de Direito, depois de cumpridas as determinações regimentais, a adoção das medidas legais necessárias e urgente , para que seja feita a **PINTURA DE TODOS OS QUEBRA-MOLAS** e **FAIXA DE PEDESTRES** , existente município de Engenheiro Pedreira - JAPERI.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender a várias reclamações de moradores da cidade. Já que os **QUEBRA-MOLAS** e **FAIXAS DE PEDESTRES** (inclusive ás faixas localizadas em frente ás escolas) encontram-se com a Pintura desgastada pelo tempo prejudicando a visão dos motoristas e também dos pedestres, principalmente a noite. Face ao exposto solicito aos meus Pares Ilustre Vereadores a aprovação da presente indicação, visto que é nosso papel enquanto representantes do Povo Japeriense.

*Marcio Jose Russo Guedes*  
Marcio Jose Russo Guedes  
Vereador (MARCIO MANEQUINHA)

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO  
DATA: 26 / 10 / 2017  
*Alfonso A. P. Buarque*